



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica**  
**Gerência de Gestão de Contratos**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2018/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – Detran/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa MT AR CONDICIONADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 09.105.205//0001-06, localizada na AV. Júlio Muller, 78 – bairro Parque do Largo – Várzea Grande/MT, aqui denominado CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 001/2018/SEMA, em conformidade com o Processo n.º 372192/2020/SEMA, sujeitando-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato n.º 001/2018/SEMA, de acordo com o Processo n.º 372192/2020/SEMA, após a devida Análise Contábil n.º 002/2021 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo n.º 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços solicitado pela Contratada, previsto na Cláusula Sexta, subitem 6.2., do contrato supracitado, referente à variação de aproximadamente 5,447330% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo Janeiro/2020 a Dezembro/2020, tem-se que:

Reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor unitário de R\$ 15.790,74 (quinze mil setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) para o item 01 e novo valor

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

unitário de R\$ 6.880,44 (seis mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para o item 02.

Assim, em virtude do reajuste acima, o novo valor total do contrato, constante na subcláusula 6.2.1. do contrato, passará a ser de R\$ 272.054,16 (duzentos e setenta e dois mil cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REPAROS GERAIS NA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, DESDE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO ODAC ATÉ OS CONSUMIDORES. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO PARA ATENDER A SEMA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, MENSAL.	12	R\$ 15.790,74	R\$ 189.488,88
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO CENTRAL MARCA TRANE / SPLIT DUTADO 25 TRS, SENDO EM DUAS CONDENSADORAS MODELO TRAE 150 D 2320A000, QUATRO CONDENSADORES MODELO TRAE 250 E 2320 A 000, DUAS EVAPORADORAS CXVA 153 DA 000 A0AA; QUATRO EVAPORADORAS CXVA 253 DA 000A0AA; COM HIGIENIZAÇÃO DE DIFUSORES E GRALHAS DE AR, SALA DE MÁQUINA E PREDITIVA DOS CONDUTORES DE AR, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, UNIDADE.	12	R\$ 6.880,44	R\$ 82.565,28
VALOR TOTAL:				R\$ 272.054,16

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor então praticado, com efeitos financeiros 04/01/2021, até o encerramento do Contrato nº. 001/2018/SEMA.

Guiaabá - MT, 23 de fevereiro de 2021.

Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Richter Felipe Silva Fixina  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

*Sackeliny J. A. Silva*  
CPF: 057.879.681-31

*Ana Maria de Jesus Nascimento*  
Assessora Técnica  
CPF: 604.328.371-81

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313